



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n. 25	do proc.
N.º 439	de 1994
Funcion. no	

16 - PAR

16-0513/1995

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E

ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 439/94

De autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, o projeto de lei 439/94 visa denominar Travessa José Benedito da Veiga, a viela Rua Padre Sabóia de Medeiros, 1818-B, não oficializada, localizada entre as ruas Padre Sabóia de Medeiros e Luis Pedroso, situada no Jardim Japão.

O homenageado era natural de Camanducaia, Minas Gerais. Radicou-se em nossa cidade aos 24 anos de idade, exatamente no bairro Jardim Japão onde morou até o seu falecimento.

Foi um dos fundadores do Centro Comunitário do Jardim Japão, tendo ocupado o cargo de Diretor por várias gestões. Desenvolveu ações de cunho social arrecadando alimentos, agasalhos e donativos diversos que eram distribuídos às famílias carentes da região. Também prestou serviços de manutenção nos prédios das entidades comunitárias, inclusive a Creche São Francisco Xavier.

Trata-se de propositura meritória a qual merece o respaldo desta Comissão.

No entanto, opinamos pela forma do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 22 e 23, que adaptou a matéria à melhor técnica de elaboração legislativa, assim como às informações obtidas junto ao Executivo.

Pelo exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 26/4/95.

Presidente *Maurício Faria*

Relator.

Maurício Faria
26/4/95

[Signature]

17 - FELCOM
17-6082/1995